

Previdência Social

A previdência social é responsável pela cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade e à gestante; proteção do trabalhador em face de desemprego involuntário; garantia de salário-família e auxílio-reclusão para dependentes de baixa renda; e pensão por morte do segurado.

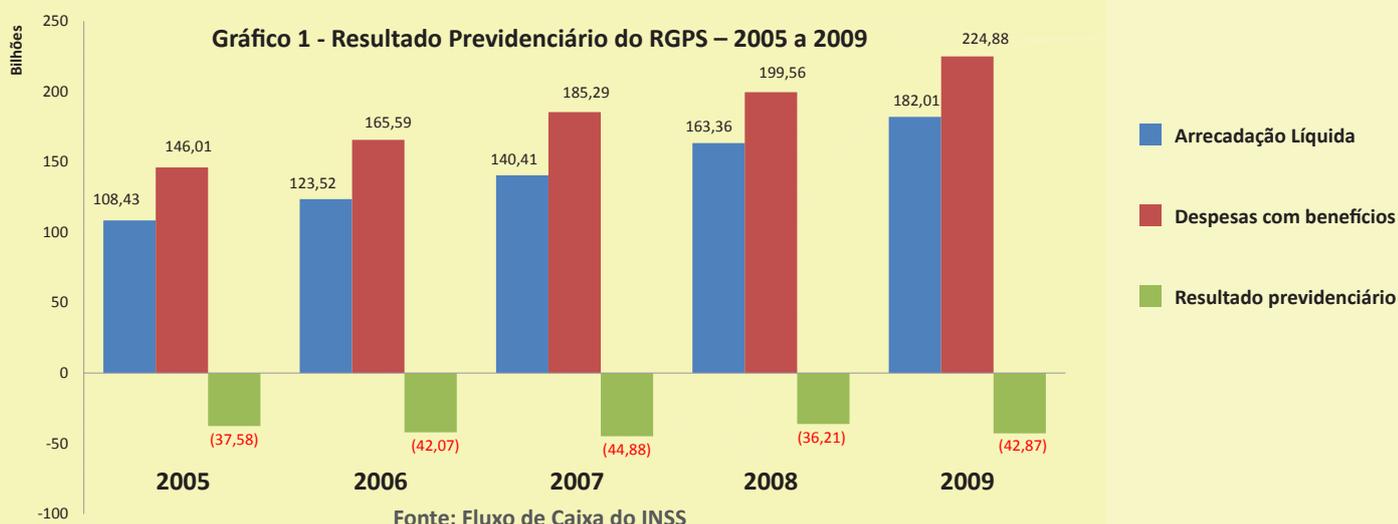
Em 2009, alcançou-se o total de 27,0 milhões de benefícios emitidos no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, sendo 22,7 milhões previdenciários, 798 mil acidentários e 3,5 milhões assistenciais, os quais correspondem a 87,7%, 2,7% e 9,6% dos valores pagos, respectivamente.

Dentro do Orçamento da União, a função Previdência Social abrange o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Seu financiamento compete a toda a sociedade, de forma direta e indireta, por meio de recursos dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além das contribuições sociais dos empregadores, trabalhadores e receitas de concursos de loteria, conforme disposto no art. 195 da Constituição Federal.

Quanto ao Regime Geral de Previdência Social, o Gráfico 1 e a Tabela 1 mostram que a arrecadação líquida em 2009 teve um aumento nominal de 11,4% em relação a 2008, atingindo um valor de R\$ 182 bilhões. Segundo o Ministério da Previdência Social, dentre os fatores que explicam esse resultado estão: recuperação do mercado de trabalho formal; empenho gerencial para aumentar a arrecadação; elevação do teto do RGPS de R\$ 3.038,99 para R\$ 3.218,90 a partir de fevereiro de 2009, o que ampliou a base de contribuição e, conseqüentemente, as receitas correntes.

A despesa com benefícios previdenciários cresceu 12,7% no exercício, totalizando R\$ 224,9 bilhões. Isso aconteceu devido aos seguintes fatores: reajuste do salário mínimo acima da inflação em fevereiro de 2009, fazendo com que o piso previdenciário aumentasse significativamente; aumento dos benefícios pagos; e reajuste em fevereiro de 2009 dos benefícios com valores acima de um salário mínimo.

Considerando o valor da despesa superior à arrecadação, em 2009 houve um aumento nominal da necessidade de financiamento de 18,4% em comparação a 2008. O resultado previdenciário, em 2009, foi negativo em R\$ 42,9 bilhões, sendo R\$ 40,3 bilhões para financiar o Setor Rural e R\$ 2,6 bilhões para o Setor Urbano. Em relação a 2008, ambos correspondem a aumentos de 103% e 15%, respectivamente. A necessidade de um alto financiamento no meio rural se deve à política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.



De acordo com o artigo 201 da Constituição Federal, o RGPS tem por base o caráter contributivo, a filiação obrigatória e o equilíbrio financeiro e atuarial.

Abrange o regime próprio de servidores e o regime próprio dos militares, previstos na Constituição Federal nos artigos 40 e 142, inciso X, respectivamente.

Composto pelo regime complementar ao RGPS (de natureza privada, previsto no artigo 202 da Constituição Federal, cabendo à União fiscalizar e regulamentar, não alocando recursos para esse regime) e pelo regime complementar ao RPPS (de natureza pública, previsto nos parágrafos 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal, ainda não instituído na União).

Tabela 1 - Resultado Previdenciário - RGPS – 2005 a 2009 (R\$ bilhões)

Item	Acumulado no ano				
	2005	2006	2007	2008	2009
1. Arrecadação Líquida	108,4	123,5	140,4	163,4	182,0
2. Despesas com Benefícios	146,0	165,6	185,3	199,6	224,9
Resultado Previdenciário	-37,6	-42,1	-44,9	-36,2	-42,9

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS. Elaboração: SPS/MPS

No Regime Próprio de Previdência Social, em 2009 a arrecadação líquida alcançou R\$ 20,2 bilhões enquanto a despesa somou R\$ 67,2 bilhões, resultando assim em um saldo negativo de R\$ 47,0 bilhões, como mostra a Tabela 2. Em comparação a 2008, a despesa com pessoal civil aumentou 20,48% e a receita 12,94%. Já a despesa com pessoal militar aumentou 3,19% e a receita 11,13%.

Tabela 2 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (R\$ bilhões)

	2008	2009	%
1. Receitas Previdenciárias – RPPS	16,4	20,2	22,78%
1.1 Receitas Correntes – Receitas de Contribuições	8,2	9,3	12,60%
1.1.1 Pessoal Civil	6,7	7,6	12,94%
1.1.2 Pessoal Militar	1,5	1,7	11,13%
2. Despesas Previdenciárias	58,7	67,2	14,59%
2.1 Previdência Social – Pessoal e Encargos Sociais	58,7	67,2	14,59%
2.1.1 Pessoal Civil	38,6	46,6	20,48%
2.1.2 Pessoal Militar	20,0	20,6	3,19%
3. Resultado Previdenciário	-42,2	-47,0	11,39%
3.1 Pessoal Civil	-23,7	-28,1	18,29%
3.2 Pessoal Militar	-18,5	-19,0	2,54%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2008 e 2009

As despesas com pessoal abrangeram 1.983.460 servidores ativos, inativos e pensionistas, sendo 69,37% servidores civis e 30,63% militares, com base em dados divulgados pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Boletim Estatístico de Pessoal, publicado em janeiro de 2010. Desse total de servidores, os aposentados e pensionistas representam 47,23%, compreendendo 534.974 aposentados e 401.759 pensionistas, apontando para um desequilíbrio entre a quantidade de ativos e a de inativos e pensionistas, o que afeta fortemente o equilíbrio financeiro do RPPS.

Em 2009 foi realizada uma auditoria operacional para avaliar como acontece o controle interno nos procedimentos de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, além de concessão de pensão por morte e de alimentação das bases de dados adotados pelas Agências da Previdência Social.

Com esse trabalho, o TCU identificou algumas situações que podem resultar na concessão indevida desses benefícios. São elas: risco de utilização de períodos migrados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) que não são, de fato, do segurado; risco de inserção ou manutenção de dados cadastrais inidôneos nos sistemas; risco de inserção ou validação de período inidôneo no sistema de concessão; risco de inclusão indevida de dependente de pensão por morte; e risco de aplicação equivocada dos critérios de concessão. A auditoria do TCU buscou ajudar o INSS a aprimorar suas rotinas de concessão de benefícios.

■ **Acesse a íntegra do capítulo sobre Previdência Social na versão completa do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República:**

www.tcu.gov.br/contasdegoverno